



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

INDICAÇÃO N° 871/2025

Lido na Sessão

06 AGO. 2025

1º SECRETÁRIO(A)

INDICO A INSTALAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE NA AVENIDA JOÃO BAPTISTA FRANCIO, NO BAIRRO RECANTO DOS PÁSSAROS, NO MUNICÍPIO DE SORRISO - MT.

PROF^a SILVANA PERIN - MDB, vereadora com assento

nesta Casa, de conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, REQUER à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Saneamento, à Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil e à Secretaria Municipal da Cidade, versando sobre a necessidade de instalação de redutor de velocidade na Avenida João Baptista Francio, no Bairro Recanto dos Pássaros, no município de Sorriso – MT.

JUSTIFICATIVAS

Considerando o aumento significativo do fluxo de veículos na Rua João Batista Francio, especialmente nos horários de pico;

Considerando o número crescente de reclamações de moradores e transeuntes quanto ao excesso de velocidade praticado por alguns motoristas no referido trecho;

Considerando que a via é utilizada por pedestres, incluindo crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida, o que demanda maior segurança viária;

Considerando que a instalação de redutores de velocidade (quebra-molas ou lombadas) é uma medida eficaz para diminuir a velocidade dos veículos e, consequentemente, prevenir acidentes.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 01 de agosto de 2025.


PROF^a SILVANA PERIN
Vereadora MDB